



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarsaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarsaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 16, 04 de maio de 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAIS A SERVIDOR DESTA EDILIDADE, NOS TERMOS E FORMA QUE ESPECIFICA”.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO que o servidor adquiriu o Direito a férias remuneradas;

CONSIDERANDO, requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor desta casa de leis, investido no cargo de Assessor Parlamentar, Sr. **Cacílio R. P. Venâncio**, que as gozará ___ à bem do interesse público e à sua escolha ___ em descanso pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 09 de maio de 2018, convertendo 10 dias em pecúnia.

São Luiz do Paraitinga, 04 de maio de 2018.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 04/05/2018, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.